



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Europ@CIP

Notícias da União Europeia

Síntese Mensal
15 de junho de 2018

Notícias das instituições da União Europeia – Conselho da União Europeia/Conselho Europeu, Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Comité Económico e Social Europeu- selecionadas, essencialmente, a partir dos respetivos comunicados de imprensa e agrupadas nos seguintes capítulos:

- ✓ **ECONOMIA**
- ✓ **ENERGIA E CLIMA**
- ✓ **MERCADO INTERNO**
- ✓ **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Conselho dos Assuntos Gerais, 14/05/2018 – Principais destaques

- **Artigo 50.º** - O Conselho, reunido a 27, foi informado pelo negociador-chefe da UE, Michel Barnier, relativamente às negociações em curso sobre o Brexit. Os ministros debateram o ponto da situação das conversações com o Reino Unido, tanto no que diz respeito à conclusão dos trabalhos referentes a **questões relacionadas com a saída**, para ultimar o projeto de acordo de saída, como ao quadro das **futuras relações UE-Reino Unido**, cujos resultados se refletirão numa declaração política. O Conselho iniciou também os preparativos para o próximo Conselho Europeu (Artigo 50.º), a realizar em junho de 2018, analisando o projeto de ordem do dia anotada da cimeira.
- **Quadro Financeiro plurianual pós-2020** – A Comissão apresentou ao Conselho as suas propostas para o quadro financeiro plurianual (QFP) para o período compreendido entre 2021 e 2027, e os ministros realizaram a primeira ronda de debates.
- **Conselho Europeu de junho** – O Conselho deu início aos preparativos para a reunião do Conselho Europeu que se realizará em 28 e 29 de junho, debatendo o projeto de ordem do dia anotada. Na sua reunião, espera-se que o Conselho Europeu:
 - Procure alcançar um consenso sobre a migração;
 - Aborde várias questões relacionais com a segurança e a defesa;
 - Conclua o Semestre Europeu de 2018;
 - Adote conclusões sobre a fiscalidade e sobre a inovação e as questões digitais, no seguimento dos debates dos dirigentes acerca destes temas;

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>



- Efetue uma primeira troca de pontos de vista sobre o próximo quadro financeiro plurianual e tome uma decisão quanto ao calendário para a conclusão das negociações.
- **Ação climática e energia limpa** – O Conselho adotou sem debate quatro atos legislativos sobre os seguintes temas:
 - [“Partilha de esforços” nas emissões;](#)
 - [Uso do solo, alteração do uso do solo e florestas;](#)
 - [Relatórios ambientais;](#)
 - [Desempenho energético dos edifícios.](#)
- **Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo** – O Conselho adotou sem debate uma [diretiva](#) que reforça as regras da UE destinadas a prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

Para mais informações, consulte a [página da reunião](#).

Cimeira do G7, Canadá, 08-09/06/2018 – Principais resultados

- **Economia e comércio** – Os dirigentes do G7 comprometeram-se a **lutar contra o protecionismo** e a reduzir os entraves pautais, os entraves não pautais e as subvenções. Comprometeram-se também a **modernizar a Organização Mundial do Comércio** e a preservar o regime de comércio internacional assente em regras. Os dirigentes do G7 salientaram a necessidade urgente de **evitar o excesso de capacidade** em setores como o do alumínio e o da alta tecnologia. Continuarão a lutar contra **a elisão e a evasão fiscais** promovendo a implementação das normas internacionais a nível mundial e combatendo a erosão da base tributável e a transferência de lucros. O **crescimento inclusivo** fez também parte da agenda dos dirigentes, que acordaram em trabalhar em conjunto no sentido de garantir que o crescimento económico seja benéfico para todos, especialmente para aqueles que correm maior risco de ficar para trás.
- **Segurança e política externa** – Os dirigentes do G7 comprometeram-se a **defender as democracias** de ameaças externas que procurem lesar as suas sociedades e processos eleitorais, bem como a sua soberania e segurança. Instaram a **Rússia** a acabar com a atitude desestabilizadora que afeta os sistemas democráticos e a deixar de apoiar o regime sírio. Condenaram o atentado de Salisbúria de março de 2018 e concordaram com a análise do Reino Unido, segundo a qual é altamente provável que a Rússia por ele seja responsável. Os dirigentes do G7 reiteraram o seu empenhamento em erradicar o **Daesh** e a sua ideologia de ódio e condenaram o uso de armas químicas pelo regime sírio e pelo Daesh. No que respeita ao **Irão**, os dirigentes afirmaram que o país tem de respeitar as obrigações e compromissos internacionais que assumiu de não procurar nunca desenvolver ou adquirir armas nucleares. Os dirigentes do G7 apelaram ainda à desnuclearização total da **Península da Coreia**.

Para mais informações, consulte [a declaração dos dirigentes do G7](#) e a [página](#) da reunião.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



Eurogrupo, 24/05/2018 – principais destaques

- **Programa de ajustamento económico da Grécia** – O Eurogrupo foi informado sobre o **acordo alcançado a nível técnico**, concluído pelas instituições e as autoridades gregas em 19 de maio. A ênfase recai agora na boa execução pela Grécia das reformas acordadas, antes da reunião de junho do Eurogrupo. O Eurogrupo prosseguiu também os debates sobre eventuais medidas relativamente à dívida, a fim de preparar as decisões previstas para a reunião do Eurogrupo em junho. Está agora em curso a **quarta e última revisão** do programa de ajustamento económico da Grécia. A data de expiração formal do programa é 20 de agosto de 2018.
- **União bancária e Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE)** – Os ministros das Finanças de 27 Estados-Membros da UE trocaram opiniões sobre a conclusão da união bancária e sobre o futuro papel do MEE. Fizeram um balanço dos progressos realizados até à data e debateram o caminho a seguir tendo em vista a preparação da próxima reunião de dirigentes, em junho.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Pacote da primavera de 2018 do Semestre Europeu: Comissão formula recomendações aos Estados-Membros no sentido de assegurar um crescimento sustentável, inclusivo e a longo prazo

A Comissão Europeia apresentou as suas recomendações específicas por país de 2018, que definem orientações de política económica para os Estados-Membros nos próximos 12 a 18 meses. A economia da Europa está a crescer ao ritmo mais acelerado da última década, o que se reflete em níveis recorde de emprego, numa recuperação do investimento e na melhoria das finanças públicas. De acordo com as [previsões da primavera de 2018](#) da Comissão, o crescimento irá abrandar ligeiramente nos próximos dois anos, mas continuará a ser sólido. As condições favoráveis que se verificam atualmente deverão ser utilizadas para reforçar e tornar mais resilientes as economias e as sociedades europeias. As [recomendações específicas por país](#) propostas têm por base os progressos já alcançados nos últimos anos e procuram tirar partido das perspetivas económicas positivas para orientar os Estados-Membros no sentido da introdução de novas medidas. Consulte a [recomendação respetiva a Portugal](#), o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

Orçamento da UE de 2019: a Comissão propõe um orçamento centrado na continuidade e na execução – em prol do crescimento, da solidariedade e da segurança

A Comissão propôs o projeto de orçamento da UE de 2019 no montante de 166 mil milhões de EUR em autorizações, o que corresponde a um aumento de 3 % relativamente a 2018, investindo numa economia europeia mais forte e mais resiliente e promovendo a solidariedade e a segurança em ambos os lados das fronteiras da UE. Este orçamento é o sexto ao abrigo do atual

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



orçamento de longo prazo da UE para 2014-2020 e opera dentro dos limites neste fixados. Está concebido para otimizar o financiamento tanto para os programas existentes como para novas iniciativas e para impulsionar o valor acrescentado europeu em consonância com as prioridades da Comissão Juncker. A proposta baseia-se no pressuposto de que o Reino Unido, na sequência da sua saída com efeitos a partir de 30 de março de 2019, continuará a contribuir e a participar na execução dos orçamentos da UE até ao final de 2020 como se se tratasse de um Estado-Membro. O Parlamento Europeu e os Estados-Membros da União Europeia vão agora debater em conjunto esta proposta. Já neste mês, a Comissão apresentou a sua proposta para um orçamento de longo prazo pragmático e moderno para o período de 2021-2027.

Principais destaques:

- **Impulsionar a economia europeia** – Os recursos especificamente destinados a promover o crescimento económico totalizarão quase 80 mil milhões de EUR em autorizações em 2019.
 - 12,5 mil milhões de EUR (+8,4 % em relação a 2018) para a investigação e a inovação no âmbito do Programa-Quadro **Horizonte 2020**, incluindo 194 milhões de EUR para a nova **Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho**;
 - 2,6 mil milhões de EUR para a educação no âmbito do programa **Erasmus+** (+10,4 % em relação a 2018);
 - 3,8 mil milhões de EUR no âmbito do **Mecanismo Interligar a Europa (MIE)** (+36,4 % em relação a 2018) para redes de infraestruturas;
 - Um montante adicional de 233,3 milhões de EUR para a **Iniciativa para o Emprego dos Jovens para apoiar os jovens** que vivem em regiões cuja taxa de desemprego dos jovens é elevada, o qual deverá ser acompanhado de verbas do Fundo Social Europeu.

A Comissão espera que os programas da política de coesão de 2014-2020 se mantenham a velocidade de cruzeiro em 2019, após os sinais encorajadores do final do ano passado, correspondentes a 57 mil milhões de EUR (+2,8 % em relação a 2018), e que o financiamento da política agrícola permaneça estável em cerca de 60 mil milhões de EUR (+1,2 % em relação a 2018).
- **Segurança dentro e fora das fronteiras da UE** – Apesar das limitações do orçamento de longo prazo da UE para 2014-2020, a Comissão está a utilizar toda a margem de flexibilidade existente no orçamento no sentido de garantir que as **questões relativas à migração e à gestão das fronteiras** recebem, novamente, especial atenção este ano.
 - **Reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo** a fim de garantir uma política de asilo mais eficiente, justa e humana;
 - **Novo Sistema de Entrada-Saída** com vista a reforçar a gestão das fronteiras;
 - reforço da **Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira**, da **Agência da União Europeia para o Asilo** e de outras agências que trabalham sobre questões de fronteiras e vistos;
 - montante adicional de 1,5 mil milhões de EUR para o **Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia** para continuar a fornecer alimentos, educação e

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



- habitação às pessoas que fogem da guerra na Síria e noutros países (mais 500 milhões de EUR estão já previstos no âmbito do atual orçamento de 2018, motivo pelo qual a Comissão propõe, também, alterar este último);
- execução de duas grandes iniciativas: o **Quadro de Parceria com Países Terceiros** ao abrigo da Agenda Europeia da Migração, e o **Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável (FEDS)**, a fim de abordar as causas profundas da migração.
 - **Apoiar novas iniciativas** – Para além de consolidar os esforços anteriores, este projeto de orçamento inclui igualmente o **apoio a novas iniciativas**.
 - 103 milhões de EUR para o **Corpo Europeu de Solidariedade**, criando oportunidades para os jovens fazerem voluntariado ou trabalharem em projetos, no próprio país ou no estrangeiro;
 - 11 milhões de EUR para a criação da **Autoridade Europeia do Trabalho**, que contribuirão para garantir uma mobilidade laboral eficiente dentro do mercado interno e simplificar a cooperação entre as autoridades nacionais competentes;
 - 40 milhões de EUR para a extensão do **Programa de Apoio às Reformas Estruturais** para a aplicação de reformas estruturais nos Estados-Membros;
 - 245 milhões de EUR para a criação do **Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa** a fim de apoiar a indústria da defesa europeia e avançar no sentido da União Europeia da Defesa;
 - 150 milhões de EUR para reforçar a resposta a terremotos, incêndios florestais e outras catástrofes na Europa por meio de uma **reserva de capacidades de proteção civil** ao nível da UE, incluindo equipamento e equipas «rescEU»;
 - 5 milhões de EUR para a criação da nova **Procuradoria Europeia** a fim de instaurar ações penais contra a criminalidade transnacional, incluindo a fraude, o branqueamento de capitais e a corrupção. Serão ainda tomadas outras medidas destinadas a proteger os particulares e as empresas contra ciberataques.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

União dos Mercados de Capitais: tornar mais fácil para as PME obter financiamento através dos mercados de capitais

A Comissão propôs novas regras com o objetivo de conceder às pequenas e médias empresas (PME) um melhor acesso ao financiamento através dos mercados públicos. Como parte da agenda da União dos Mercados de Capitais (UMC) da UE, a iniciativa de hoje deverá ajudar as empresas da UE a explorar o potencial do financiamento baseado no mercado de forma mais fácil e barata, a fim de poderem expandir-se. Não obstante as vantagens das cotações nas bolsas de valores, os mercados públicos da UE no respeitante às PME podem ter dificuldade em atrair novos emitentes. É por essa razão que a Comissão, como anunciado na [revisão intercalar do](#)

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



[Plano de Ação para a UMC](#) em junho de 2017, pretende adaptar as regras vigentes da UE em matéria de acesso aos mercados públicos. Esta medida complementa uma vasta série de outras medidas já adotadas pela Comissão desde o lançamento da UMC no sentido de melhorar o acesso das PME ao financiamento com base no mercado. O objetivo é reduzir a burocracia para as pequenas e médias empresas que tentam cotar e emitir títulos nos «mercados de PME em crescimento», uma nova categoria de plataforma de negociação destinada aos pequenos emissores, bem como fomentar a liquidez das ações das PME cotadas publicamente. As novas regras irão introduzir uma abordagem mais proporcionada para apoiar a cotação das PME, salvaguardando simultaneamente a proteção dos investidores e a integridade do mercado. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

Finanças sustentáveis: tornar o setor financeiro um importante interveniente na luta contra as alterações climáticas

A Comissão está atualmente a concretizar as primeiras ações para que o setor financeiro da UE assuma a liderança rumo a uma economia mais verde e mais limpa. As propostas apresentadas confirmam o compromisso assumido pela Europa no sentido de se tornar no líder mundial da luta contra as alterações climáticas e da implementação do [Acordo de Paris](#). A participação do setor financeiro irá impulsionar fortemente os esforços tendentes a reduzir a nossa pegada ambiental, melhorando simultaneamente a sustentabilidade e a competitividade da economia da UE. Na sequência do primeiro [Plano de Ação sobre Finanças Sustentáveis da UE](#), as propostas irão permitir que *o setor financeiro mobilize toda a sua influência em prol da luta contra as alterações climáticas*. Existem argumentos convincentes para colocar o setor financeiro ao serviço do nosso planeta: em primeiro lugar, o impacto das alterações climáticas já constitui uma ameaça para a estabilidade financeira e provoca importantes perdas económicas causadas por inundações, erosão dos solos ou secas. No ano passado, o montante das perdas causadas por catástrofes coberto por seguros atingiu um nível sem precedentes de 110 mil milhões de EUR. Em segundo lugar, se acordarmos demasiado tarde para a realidade do aquecimento global, muitos dos atuais investimentos poderão acabar por ser redundantes. Ao mesmo tempo, devemos aproveitar ao máximo as novas oportunidades de negócio proporcionadas pelas atividades económicas sustentáveis. O setor financeiro da UE tem potencial para multiplicar o financiamento sustentável e tornar-se um líder mundial neste domínio. Tal deve ter igualmente um efeito positivo sobre o crescimento económico e a criação de emprego. Irá apoiar os objetivos da União dos Mercados de Capitais (UMC) no sentido da ligação do financiamento às necessidades da economia europeia e à [Agenda da UE para o Desenvolvimento Sustentável](#). Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

Uma tributação justa: Comissão propõe medidas técnicas definitivas para a criação de um futuro regime do IVA da UE à prova de fraude

A Comissão propôs as alterações técnicas pormenorizadas das regras da UE em matéria de imposto sobre o valor acrescentado (IVA) que completam a recente proposta de reforma do regime para o tornar mais resistente à fraude. O pacote de medidas apresentado hoje altera

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



substancialmente as regras em matéria de IVA e deverá facilitar a vida às empresas em toda a UE, pondo termo a 25 anos de um regime de IVA «transitório» no mercado único. Em outubro de 2017, a Comissão propôs os princípios essenciais para a criação de um espaço único do IVA na UE que contribuirão para pôr cobro à fraude, estimada em 50 mil milhões de EUR, que atualmente afeta todos os anos os orçamentos nacionais dos Estados-Membros da UE. Com estas medidas técnicas, a Comissão espera que os Estados-Membros lancem debates sobre os [grandes princípios ou «pedras angulares»](#) de um regime definitivo do IVA da UE, mais simples e resiliente, para o comércio de mercadorias intra-UE. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Orçamento da UE: Desenvolvimento regional e Política de Coesão para além de 2020

Para o próximo orçamento de longo prazo, relativo ao período de 2021-2027, a Comissão propõe [modernizar a sua Política de Coesão](#), que constitui a sua principal política de investimento e uma das suas expressões mais concretas de solidariedade. Embora a economia da UE esteja em recuperação, são necessários investimentos adicionais para colmatar lacunas persistentes nos Estados-Membros, ou entre eles. Dispondo de autorizações orçamentais de 373 mil milhões de EUR para 2021-2027, a futura Política de Coesão tem uma capacidade de investimento para ajudar a colmatar essas lacunas. Os recursos continuarão a ser dirigidos para as regiões que necessitam de recuperar o seu atraso em relação ao resto da UE. Ao mesmo tempo, manter-se-á uma forte ligação direta entre a UE e as suas regiões e municípios. As principais características da proposta da Comissão no sentido de uma política de Coesão modernizada são as seguintes:

- 1. Incidência nas principais prioridades em termos de investimento, ocupando a UE um lugar privilegiado para que se obtenham resultados.** Na sua maior parte, os investimentos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão irão ser afetados à inovação, ao apoio às pequenas empresas, às tecnologias digitais e à modernização industrial. Destinar-se-ão igualmente à transição para uma economia circular hipocarbónica e à luta contra as alterações climáticas, cumprindo o Acordo de Paris.
- 2. Uma Política de Coesão para todas as regiões e uma abordagem mais adaptada do desenvolvimento regional:**
 - **Investir em todas as regiões:** As regiões em que se continua a registar um atraso em termos de crescimento ou de receitas - situadas principalmente na Europa Meridional e Oriental - continuarão a beneficiar de um apoio significativo da UE. A Política de Coesão irá continuar a investir em todas as regiões, uma vez que muitas delas em toda a Europa – incluindo nos Estados-Membros mais prósperos – se defrontam com dificuldades para fazer face à transição industrial, lutar contra o desemprego ou para se manterem a passo com uma economia globalizada;
 - **Uma abordagem adaptada:** A Política de Coesão abrange três categorias de regiões: as regiões menos desenvolvidas, em transição e mais desenvolvidas. A fim de reduzir as disparidades e ajudar as regiões com rendimentos e crescimento inferiores, o PIB *per capita* continua a ser o principal critério para

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



a repartição de fundos. Além disso, novos critérios visam refletir melhor a realidade concreta - desemprego dos jovens, níveis de escolaridade inferiores, alterações climáticas e acolhimento e integração de migrantes.

- **Uma abordagem à escala local:** A Política de Coesão para 2021-2027 representa uma Europa que habilita, apoiando estratégias de desenvolvimento dirigidas à escala local. Os órgãos de poder local, urbano e regional irão estar mais envolvidos na gestão de fundos da UE, enquanto o aumento das taxas de cofinanciamento irá reforçar a apropriação dos projetos financiados pela UE nas regiões e nos municípios.

3. Menos regras, mais claras e mais sucintas:

- **Simplificação do acesso ao financiamento:** A Comissão propõe tornar as regras menos complexas no quadro do próximo orçamento da UE a longo prazo, com menos burocracia e procedimentos de controlo menos rigorosos para as empresas e os empresários que beneficiam de apoio da UE;
- **Um conjunto único de regras:** Um conjunto único de regras abrange agora sete fundos da UE, implementados em parceria com os Estados-Membros («gestão partilhada»), o que irá facilitar a vida aos responsáveis pela gestão do programa de fundos de UE. Irá facilitar igualmente as sinergias, nomeadamente entre os fundos da Política de Coesão e o Fundo para o Asilo e a Migração, quando se trata do desenvolvimento de estratégias de integração local para os migrantes. O quadro permite também ligações mais eficazes com outros fundos no âmbito dos instrumentos orçamentais da UE; por exemplo, os Estados-Membros podem optar por transferir uma parte dos recursos da Política de Coesão para o Programa InvestEU.
- **Adaptação às necessidades:** O novo quadro combina também a estabilidade necessária para o planeamento do investimento a longo prazo com o nível adequado de flexibilidade para fazer face a imponderáveis. Uma revisão intercalar irá determinar se são necessárias alterações aos programas nos últimos dois anos do período de financiamento, sendo viáveis transferências limitadas de recursos no âmbito dos programas de fundos da UE.

4. Uma relação reforçada com o Semestre Europeu, a fim de melhorar o ambiente de investimento na Europa:

A Comissão propõe reforçar a relação entre a Política de Coesão e o Semestre Europeu, para fomentar um ambiente favorável ao crescimento e às empresas na Europa, de molde a que tanto os investimentos a nível da UE como os investimentos nacionais possam atingir o seu pleno potencial. O apoio desta Política de Coesão reforçada a favor das reformas estruturais irá assegurar a plena complementaridade e a coordenação com o novo Programa reforçado de Apoio às Reformas Estruturais.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



Orçamento da UE: um novo Fundo Social, um novo Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização e um novo Fundo para a Justiça, os Direitos e os Valores

Para o período 2021-2027, o Fundo Social Europeu Mais terá uma dotação de 101,2 mil milhões de euros e o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização disporá de 1,6 mil milhões de euros. Ambos os fundos estão focalizados para investir nas pessoas, na medida em garantem que estas dispõem das competências necessárias para responder aos desafios e às mudanças no mercado de trabalho, e dão seguimento ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Fundo para a Justiça, os Direitos e os Valores terá uma dotação de 947 milhões de EUR ao longo de 7 anos. Continuará a apoiar o desenvolvimento de um Espaço Europeu de Justiça assente no primado do direito e na confiança mútua e a garantir que as pessoas possam exercer os seus direitos.

- 1. Fundo Social Europeu Mais** – O Fundo Social Europeu Mais incidirá no investimento nas pessoas e no apoio à implementação do [Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#). Ajudará assim a responder aos desafios mundiais e a preservar a justiça social, mas também a dar um impulso à competitividade da Europa. Ao agrupar vários fundos e programas existentes, o Fundo Social Europeu Mais será uma versão mais flexível e mais simples do atual Fundo Social Europeu. A partilha de recursos permitirá à UE e aos Estados-Membros prestar um apoio mais integrado e direcionado, em resposta aos desafios sociais e do mercado de trabalho a que os povos da Europa hoje fazem face. Assim, por exemplo, a integração no FSE+ do apoio às pessoas mais carenciadas beneficiará pessoas elegíveis através de uma melhor combinação de assistência material e apoio social abrangente. Concretamente, o Fundo Social Europeu Mais irá agrupar:
 - O [Fundo Social Europeu \(FSE\)](#) e a [Iniciativa para o Emprego dos Jovens \(IEJ\)](#);
 - O [Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas \(FEAD\)](#);
 - O [Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social](#);
 - O [Programa Saúde da UE](#).
- 2. Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização após 2020** – O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização será revisto para que possa intervir com maior eficácia no apoio aos trabalhadores que perderam os seus empregos. Atualmente, os trabalhadores só podem obter o apoio do Fundo quando os despedimentos são devidos a mudanças nos padrões do comércio internacional ou a consequências da crise económica e financeira. Ao abrigo das novas regras, outros motivos de reestruturação, como a digitalização e a automatização, podem ser elegíveis para apoio, tendo em conta os novos desafios no mercado de trabalho. As novas regras irão igualmente baixar de 500 para 250 o limiar de trabalhadores despedidos para um processo ser elegível, o que irá beneficiar um maior número de trabalhadores. Outras alterações propostas incluem um processo de mobilização melhorado, para simplificar e acelerar os procedimentos. Por último, a taxa de cofinanciamento do Fundo, que é atualmente de 60 %, será alinhada com as taxas de cofinanciamento mais elevadas do FSE+ para um dado Estado-Membro, o que significará, em muitos casos, que a UE irá financiar uma percentagem mais elevada dos custos totais.
- 3. Fundo da UE para a Justiça, os Direitos e os Valores** – A Comissão propõe também a criação de um novo Fundo para a Justiça, os Direitos e os Valores que integra um

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



programa Direitos e Valores e um programa Justiça. O Fundo tem uma dotação proposta de 947 milhões de euros para um período de 7 anos, sendo 642 milhões de euros para o programa Direitos e Valores e 305 milhões de euros para o programa Justiça. Num momento em que as sociedades europeias fazem face ao extremismo, à radicalização e às divisões, é mais importante do que nunca promover, reforçar e defender a justiça, os direitos e os valores da UE. Por exemplo, este programa ajudará a combater as desigualdades e a discriminação, a proteger melhor as crianças, e a melhorar a cooperação judiciária para lutar mais eficazmente contra a criminalidade e o terrorismo. O fundo irá contribuir para o desenvolvimento de um Espaço Europeu de Justiça assente no primado do direito, no reconhecimento mútuo e na confiança mútua. Irá também reforçar e apoiar o papel fundamental das organizações não governamentais e da sociedade civil para promover, salvaguardar e sensibilizar para os valores comuns da UE e garantir que as pessoas podem exercer os seus direitos. A criação do novo fundo representa uma simplificação em relação à situação atual de 3 programas. Em especial, o domínio da cidadania, atualmente abrangido por dois programas diferentes, será abrangido pelo programa Direitos e Valores.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Orçamento da UE: 181 milhões de euros para reforçar a luta contra a fraude lesiva do orçamento da UE

Para o próximo orçamento de longo prazo da UE para 2021-2027, a Comissão propõe a disponibilização de 181 milhões de EUR para apoiar os esforços dos Estados-Membros no sentido do combate à fraude, à corrupção e a outras irregularidades que afetam o orçamento da UE. O novo Programa da UE de Luta contra a Fraude irá financiar ações de formação específicas e o intercâmbio de informações e de melhores práticas entre as autoridades de luta contra a fraude em toda a Europa. Irá também prestar apoio a atividades de investigação mediante a aquisição de equipamento técnico utilizado na deteção e investigação de fraudes, bem como facilitar o acesso a sistemas de informação seguros. O novo programa irá substituir o programa Hercule III que já teve um impacto positivo na luta contra a fraude lesiva do orçamento da UE a nível nacional e local nos últimos anos. Exemplos de projetos de sucesso incluem o financiamento de equipamentos forenses digitais, que se revelaram essenciais para que as autoridades aduaneiras francesas pudessem atuar antecipadamente no quadro de operações aduaneiras que visaram o contrabando e a evasão ao IVA em 2016; o financiamento da formação de cães-polícia que ajudaram as autoridades aduaneiras gregas a apreender 250 milhões de cigarros ilícitos em 2016; e o desenvolvimento de ferramentas informáticas avançadas que permitiram que as autoridades responsáveis de toda a Europa pudessem detetar anomalias nos fluxos comerciais e casos graves de fraude relativa à importação de produtos têxteis e de calçado em 2017. Os fundos que serão disponibilizados ao abrigo do novo Programa da UE de Luta contra a Fraude financiarão projetos semelhantes, bem como formação e conferências de peritos que fomentarão o intercâmbio de informações e a cooperação transnacional. O programa apoiará igualmente os esforços de investigação conjuntos das autoridades aduaneiras dos Estados-Membros, uma vez que tais operações conjuntas são

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



fundamentais para o desmantelamento das redes criminosas que operam numa base transfronteiras. O programa deverá proporcionar um valor acrescentado significativo por completar e apoiar os esforços nacionais de combate à fraude e à corrupção.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

Orçamento da UE: Um Programa de Apoio às Reformas e um Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento para reforçar a União Económica e Monetária da Europa

Para o próximo orçamento a longo prazo da UE (2021-2027), a Comissão propõe criar um Programa de Apoio às Reformas e um Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento. Ambas as propostas se enquadram numa agenda de trabalhos mais vasta que tem por objetivo aprofundar a União Económica e Monetária da Europa e recorrer ao orçamento da UE para reforçar o desempenho e a resiliência das nossas economias interdependentes. As propostas combinam os princípios fundamentais da solidariedade e da responsabilidade a todos os níveis com a concretização dos compromissos assumidos pelo Presidente Juncker no seu discurso sobre o [Estado da União de 2017](#). Têm igualmente por base a visão delineada no [Relatório dos Cinco Presidentes](#), de junho de 2015, no [documento de reflexão](#), de maio de 2017 e no [roteiro](#) da Comissão para o aprofundamento da União Económica e Monetária Europeia de dezembro último, que assenta fundamentalmente sobre três princípios: unidade, eficiência e responsabilidade democrática. As propostas hoje apresentadas irão consolidar a integração da área do euro no orçamento a longo prazo da União. O **Programa de Apoio às Reformas** que é proposto concederá apoio técnico e financeiro a todos os Estados-Membros na realização das reformas destinadas a modernizar as suas economias, designadamente as reformas prioritárias identificadas no contexto do Semestre Europeu. Será também prestado um apoio específico aos Estados-Membros que pretendam adotar o euro. O Programa de Apoio às Reformas contará com um **orçamento global de 25 mil milhões de EUR** e apoiará a execução de reformas em domínios como os mercados de produtos e de trabalho, a educação, os sistemas fiscais, os mercados de capitais, o enquadramento empresarial, o investimento em capital humano e as reformas da administração pública. O Programa de Apoio às Reformas estará à disposição de todos os Estados-Membros que pretendam nele participar. Inclui **três instrumentos distintos e complementares**:

- Um **Instrumento de Execução de Reformas** que facultará apoio financeiro às reformas fundamentais assinaladas no contexto do Semestre Europeu, com uma dotação de **22 mil milhões de EUR** para todos os Estados-Membros. Nos últimos meses tiveram lugar intensas discussões com os Estados-Membros sobre a forma como deverá desenvolver-se este novo instrumento no futuro, nomeadamente através da criação de um projeto-piloto em Portugal;
- Um **Instrumento de Assistência Técnica** para ajudar os Estados-Membros a conceber e executar as reformas, bem como a melhorar as suas capacidades administrativas. Este instrumento tem por base a experiência adquirida com o [Programa de Apoio às Reformas Estruturais](#) que prestou apoio a mais de 440 projetos de reforma em 24 Estados-Membros nos últimos anos. O instrumento está à disposição de todos os Estados-Membros e conta com um orçamento de **0,84 mil milhões de EUR**;

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



- Um **Mecanismo de Convergência** de **2,16 mil milhões de EUR** que prestará um apoio técnico e financeiro específico aos Estados-Membros que tenham dado passos concretos em direção à adoção do euro. Este mecanismo não altera os critérios estabelecidos de adesão ao euro, mas assegurará modalidades práticas de apoio aos Estados-Membros que pretendam aderir ao euro, de modo a assegurar o êxito da sua transição e participação.

A proposta de criar um **Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento** tem por objetivo proteger o investimento público em caso de grandes choques assimétricos e ajudar a economia a recuperar rapidamente. Como demonstraram os anos de crise, os mecanismos nacionais de estabilização nem sempre bastam para absorver determinados choques macroeconómicos, correndo-se muitas vezes o risco de que estes tenham repercussões sobre outros países, com efeitos particularmente nefastos para os níveis de investimento e a economia real. Este novo instrumento centra-se nos Estados-Membros que fazem parte da área do euro e nos países que participam no mecanismo de taxas de câmbio (MTC II), que já não podem utilizar a sua política monetária para efeitos de ajustamento aos choques. O novo instrumento irá complementar as ferramentas existentes a nível nacional e europeu, de modo a prevenir, por um lado, situações de crise, nomeadamente através do Semestre Europeu e correspondente financiamento da UE e, por outro, para fazer face às dificuldades financeiras através do Mecanismo Europeu de Estabilidade. Em caso de choques assimétricos significativos, este instrumento deverá:

- **Disponibilizar até 30 mil milhões de EUR de empréstimos cruzados garantidos pelo orçamento da UE.** Para minimizar o risco moral, os Estados-Membros deverão cumprir critérios estritos de elegibilidade, baseados em políticas macroeconómicas e financeiras consistentes. Os empréstimos constituirão um apoio financeiro adicional quando as finanças públicas se deparam com dificuldades e deverão destinar-se à manutenção dos investimentos públicos favoráveis ao crescimento, que permitirão, por sua vez, manter um maior número de pessoas no mercado de trabalho e possibilitarão uma retoma mais rápida da economia.
- **Incluir uma componente de subvenção para cobrir na íntegra os custos dos juros.** Será criado um novo Fundo de Apoio à Estabilização que recolherá os contributos correspondentes a uma parte da receita líquida dos Estados-Membros resultante da emissão de moeda (a chamada «senhoriagem»). As receitas deste fundo serão afetadas ao orçamento da UE para proporcionar bonificações de juros aos Estados-Membros elegíveis para o efeito. Estas bonificações de juros são importantes para que o instrumento tenha pertinência do ponto de vista financeiro.

Conforme previsto em dezembro de 2017, este instrumento de estabilização poderá ser complementado por fontes de financiamento adicionais, que não constem do orçamento da UE, provenientes, por exemplo, do Mecanismo Europeu de Estabilidade, do futuro Fundo Monetário Europeu ou de um eventual mecanismo de seguro voluntário a criar pelos Estados-Membros. De igual forma, também se poderá recorrer ao Fundo de Apoio à Estabilização neste contexto. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



Orçamento da UE: Programa InvestEU para apoiar o emprego, o crescimento e a inovação na Europa

Para o próximo orçamento da UE a longo prazo 2021-2027, a Comissão propõe a criação do programa InvestEU, que reunirá numa estrutura única o financiamento da UE, sob a forma de empréstimos e garantias. O InvestEU reunirá a multiplicidade de programas financeiros atualmente disponíveis, reproduzindo o modelo adotado para o Plano de Investimento para a Europa, também conhecido por Plano Juncker, que funcionou bem. Com o InvestEU, a Comissão impulsionará a criação de emprego, o investimento e a inovação. O novo programa engloba o fundo InvestEU, a plataforma de aconselhamento InvestEU e o portal InvestEU.

1. Fundo InvestEU – Aproveitando o êxito do Plano Juncker, o fundo InvestEU continuará a mobilizar o investimento privado e público na UE, a fim de contribuir para colmatar o considerável défice de investimento na Europa. O novo fundo permitirá nomeadamente:

- **Fazer mais com menos:** A Comissão propõe a afetação de 15,2 mil milhões de EUR ao fundo InvestEU. Isto permitirá que o orçamento da UE proporcione uma garantia de 38 mil milhões de EUR, que será utilizada para apoiar projetos estrategicamente importantes em toda a UE. Ao atrair investimentos privados e públicos, a Comissão espera que o fundo InvestEU mobilize mais de 650 mil milhões de EUR de investimento adicional em toda a UE ao longo do período de 7 anos;
- **Criar uma carteira diversificada e flexível:** O fundo InvestEU apoiará quatro domínios de intervenção: infraestruturas sustentáveis; investigação, inovação e digitalização; pequenas e médias empresas; investimento social e competências. O programa InvestEU será também flexível: terá a capacidade de reagir às variações do mercado e à evolução das prioridades políticas ao longo do tempo;
- **Racionalizar e simplificar:** O programa InvestEU terá uma estrutura de governação única e coerente e requisitos de prestação de informações, evitando assim sobreposições. Um fundo único integrará os diversos instrumentos financeiros a nível da UE e as regras subsequentes que lhes serão aplicáveis. Isto significa uma maior atenção aos domínios de intervenção e aos objetivos. Ao ajudar-nos a cumprir os nossos objetivos climáticos do Acordo de Paris ou os nossos compromissos no domínio do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o InvestEU estará estreitamente ligado às prioridades estratégicas da UE.
- **Valorizar os conhecimentos especializados a nível local, nacional e da UE dos nossos parceiros financeiros:** Tendo em conta o seu papel como banco público da UE, a sua capacidade de operar em todos os Estados-Membros e a sua experiência na gestão do FEIE, o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) continuará a ser o principal parceiro financeiro da Comissão ao abrigo do programa InvestEU. Além disso, os bancos de fomento regionais e nacionais e outras instituições dos Estados-Membros que possuem conhecimentos e experiência específicos podem tornar-se parceiros financeiros em determinadas condições.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



- **Ajudar os Estados-Membros a mobilizar mais eficazmente os fundos da UE:** Os Estados-Membros terão a possibilidade de canalizar uma parte dos fundos da política de coesão para a garantia do orçamento do programa InvestEU. Os fundos canalizados para o fundo beneficiarão da garantia da UE e da sua elevada notação de risco, tornando mais eficazes os investimentos nacionais e regionais. Se os Estados-Membros optarem por esta via, os fundos serão afetados para o país em causa. A fim de facilitar a normal entrada em funcionamento do fundo InvestEU, a Comissão está igualmente a simplificar ainda mais o sistema de controlo dos auxílios estatais no que se refere aos fundos dos Estados-Membros canalizados através do programa InvestEU.
- 2. Plataforma de aconselhamento InvestEU** – Com base no modelo da [Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento](#) do Plano de Investimento, a plataforma de aconselhamento InvestEU integrará num balcão único de assistência ao desenvolvimento de projetos os 13 diferentes serviços de aconselhamento atualmente disponíveis. Prestará apoio técnico e assistência na preparação, desenvolvimento, estruturação e implementação de projetos, nomeadamente para o reforço das capacidades.
 - 3. Portal Europeu de Projetos de Investimento** – O [Portal Europeu de Projetos de Investimento](#) do Plano de Investimento confere visibilidade aos projetos de investimento na UE e será mantido no âmbito do programa InvestEU. O portal reunirá investidores e promotores de projetos, oferecendo uma base de dados convivial e de fácil acesso, dando mais visibilidade aos projetos e permitindo aos investidores encontrar oportunidades de investimento no setor ou localização que mais lhes interesse.

As reformas estruturais continuam a ser essenciais – O financiamento da UE, por si só, não resolverá o problema dos baixos níveis de investimento na Europa. Os Estados-Membros deverão utilizar todas as ajudas disponíveis para eliminar os obstáculos nacionais ao investimento e para melhorar o ambiente em que operam as empresas, nomeadamente através da aplicação das recomendações específicas por país do Semestre Europeu. Em 31 de maio, a Comissão propôs a criação de um [Programa de Apoio às Reformas](#), que apoiará as reformas prioritárias em todos os Estados-Membros da UE, com um orçamento global de 25 mil milhões de EUR. Este novo programa inclui apoio financeiro às reformas, bem como apoio técnico e conhecimentos especializados. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

Orçamento da UE: €16 mil milhões para o programa espacial a fim de reforçar a liderança da UE no espaço para além de 2020

Para o próximo orçamento a longo prazo, relativo ao período 2021-2027, a Comissão propõe consagrar €16 mil milhões à manutenção e ao reforço da liderança da Europa no domínio espacial. As tecnologias, os dados e os serviços espaciais tornaram-se indispensáveis à vida quotidiana dos europeus e à prossecução dos interesses estratégicos da Europa. Graças a investimentos avultados, a UE está em vantagem no domínio das atividades espaciais e a sua indústria espacial é uma das mais competitivas. No entanto, os novos reptos e os novos atores

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



na cena mundial multiplicaram-se. O novo programa espacial da UE investirá mais nas atividades espaciais, tendo em vista a adaptação às novas necessidades e tecnologias e, simultaneamente, reforçando a autonomia da Europa no acesso ao espaço. A proposta da Comissão irá reunir todas as atividades espaciais, presentes e futuras, sob a égide de um único programa. O novo programa irá manter a infraestrutura e os serviços existentes e introduzir diversas novidades:

- **Promover uma indústria espacial robusta e inovadora:** o novo programa espacial irá melhorar o acesso das empresas espaciais em fase de arranque ao financiamento de risco. Paralelamente, a Comissão irá explorar a possibilidade de criar um fundo especial de capital de investimento através do [programa InvestEU](#). O novo programa espacial irá criar parcerias para a inovação a fim de desenvolver e adquirir produtos e serviços inovadores; facilitará o acesso de empresas em fase de arranque a instalações de ensaio e de processamento; e irá promover a certificação e a normalização. O programa será executado em conjunto com o programa [Horizonte Europa](#) garantindo a colaboração no plano das ações de investigação e inovação relacionadas com o espaço.
- **Manter o acesso autónomo, fiável e financeiramente eficiente da UE ao espaço;** a autonomia estratégica da Europa é especialmente importante no que respeita a infraestruturas críticas, tecnologia, segurança e defesa. Tendo em conta que a UE é o maior cliente institucional, a Comissão irá agregar a procura de serviços de lançamento, disponibilizando investimento e incentivando a utilização de tecnologias inovadoras, tais como os lançadores reutilizáveis, e contribuir para a adaptação das infraestruturas terrestres necessárias.
- **Um sistema de governação unificado e simplificado:** a UE velará por que o acréscimo de investimento financeiro seja sustentado por processos decisórios eficientes, de modo que todas as atividades espaciais da UE respeitem os prazos e o orçamento aquando da sua execução. A Comissão continuará a ser responsável pela gestão global do programa. Atendendo à sua inigualável perícia, a [Agência Espacial Europeia \(ESA\)](#), uma agência intergovernamental, continuará a ser um parceiro fundamental para a execução técnica e operacional do programa espacial da UE. A [Agência do Sistema Global de Navegação por Satélite Europeu](#), que passará a designar-se «Agência da UE para o Programa Espacial», irá, cada vez mais, apoiar a exploração e a aceitação pelo mercado das atividades espaciais da UE e desempenhar um papel cada vez mais importante para garantir a segurança de todas as componentes do programa.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

Orçamento da UE: Comissão Europeia propõe mais financiamento e investe em europeus conectados com infraestrutura de alto desempenho

Como parte integrante do próximo orçamento de longo prazo da UE para o período de 2021-2027, a Comissão Europeia propõe renovar o «**Mecanismo Interligar a Europa**», com €42,3 mil milhões, a fim de apoiar investimentos nas redes de infraestruturas europeias nos setores do transporte (€30,6 mil milhões), da energia (€8,7 mil milhões) e digital (€3 mil milhões). Tal representa um aumento de 47 % comparado com o período de 2014-2020, o que demonstra

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



o compromisso da UE para com uma União bem conectada e integrada, onde os cidadãos e as empresas possam beneficiar plenamente da liberdade de circulação e do mercado único. Para o período de 2021-2027, a Comissão propõe reforçar a dimensão ambiental do Mecanismo Interligar a Europa, fixando uma meta de 60 % do seu orçamento em benefício dos objetivos climáticos, o que permitirá reforçar a **União da Energia**, cumprir os **compromissos assumidos pela UE ao abrigo do Acordo de Paris** e consolidar a posição de **liderança mundial** da Europa no combate às alterações climáticas. A proposta da Comissão tem por objetivo uma melhor integração dos setores dos transportes, da energia e digital, a fim de acelerar a **descarbonização** e a **digitalização** da economia da UE. As soluções para uma mobilidade limpa, como a eletromobilidade, requerem uma estreita integração entre os setores dos transportes e da energia. Outros exemplos incluem a mobilidade autónoma, o armazenamento energético e as redes inteligentes.

- 1. Transportes: uma mobilidade segura, limpa e conectada** – O Mecanismo Interligar a Europa apoiará uma mobilidade inteligente, sustentável, inclusiva, segura e protegida, em consonância com as propostas da [«Europa em Movimento»](#) e com a [política da UE em matéria de infraestrutura de transportes](#). Contribuirá, por exemplo, para a **descarbonização dos transportes** através da atribuição de prioridade a modos de transporte ecológicos (p. ex., os transportes ferroviários) e da criação de estações de carregamento para combustíveis alternativos. Também se propõe uma tónica mais acentuada na modernização da rede, nomeadamente para a tornar mais segura e protegida. Expressão concreta da solidariedade europeia, uma parte do orçamento (11,3 mil milhões de euros) será reservada aos Estados-Membros elegíveis para o Fundo de Coesão. Pela primeira vez, o Mecanismo Interligar a Europa apoiará igualmente uma infraestrutura de dupla utilização civil e militar no setor dos transportes com um montante de 6,5 mil milhões de euros. O objetivo é adaptar a rede de transportes europeia aos requisitos militares e melhorar a **mobilidade militar** na UE, o que constituirá uma importante contribuição para uma **verdadeira União da Defesa até 2025**, que é uma prioridade política da presente Comissão. A proposta hoje apresentada responde à [comunicação conjunta de novembro de 2017](#) e ao [plano de ação de março de 2018](#).
- 2. Energia: economicamente abordável, segura e sustentável** – No setor da energia, o novo Mecanismo Interligar a Europa permitirá a criação de uma verdadeira União da Energia e apoiará a transição energética em consonância com os objetivos das propostas relativas à energia limpa para todos os europeus, que permitirão que a Europa permaneça o precursor da transição para uma energia limpa, em consonância com a prioridade política da presente Comissão Juncker de a tornar **líder mundial no setor das energias renováveis**. Para este fim, uma nova rubrica do orçamento incentivará a cooperação entre os Estados-Membros em matéria de projetos transfronteiriços de energias renováveis, de modo a promover uma utilização estratégica de tecnologias de energias renováveis comercializáveis. O programa continuará igualmente a apoiar as principais infraestruturas da rede transeuropeia, permitindo uma maior integração do mercado interno da energia, promovendo a

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



interoperabilidade das redes através de fronteiras e setores, facilitando a descarbonização e garantindo a segurança do abastecimento energético.

- 3. Setor digital: rede de banda larga de alta capacidade** – O Mecanismo Interligar a Europa apoiará uma infraestrutura digital de ponta, que estabeleça as bases para o bom funcionamento do [Mercado Único Digital](#). A **digitalização da indústria europeia** e a modernização de setores como os transportes, a energia, os cuidados de saúde e a administração pública dependem do acesso universal a redes fiáveis e a preços acessíveis, de qualidade, de alta e muito alta capacidade. Com a procura sempre crescente de redes e de infraestruturas de elevada capacidade no domínio das comunicações eletrónicas, o novo Mecanismo Interligar a Europa dará mais importância à infraestrutura de conectividade digital.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e as [fichas informativas](#) da Comissão.

Orçamento da UE: Comissão propõe investir €9,2 mil milhões no primeiro programa digital de sempre

A Comissão Europeia propõe a criação do primeiro programa **Europa Digital** de sempre, e um investimento de €9,2 mil milhões, a fim de que o próximo orçamento a longo prazo para 2021-2027 possa dar resposta aos desafios crescentes do setor digital. A [estratégica para o mercado único digital](#) deverá ser acompanhada por financiamentos e investimentos igualmente ambiciosos no programa Europa Digital, de modo a promover a competitividade da UE a nível internacional, bem como desenvolver e reforçar as capacidades digitais estratégicas da Europa. Estas capacidades essenciais dizem respeito à computação de alto desempenho, à inteligência artificial, à cibersegurança e às competências digitais avançadas, bem como às ações destinadas a garantir a sua ampla utilização e acessibilidade em todos os setores da economia e da sociedade, tanto por parte das empresas como do setor público. A proposta da Comissão centra-se em cinco domínios:

- 1. Supercomputadores:** Um montante de 2,7 mil milhões de EUR servirá para financiar projetos destinados a desenvolver e reforçar a supercomputação e o tratamento de dados na Europa, aspeto de importância fundamental para o desenvolvimento de inúmeros domínios - dos cuidados de saúde e das energias renováveis à segurança dos veículos e à cibersegurança. Este financiamento garantirá uma utilização mais eficaz e mais generalizada da supercomputação, tanto a nível do setor público como do setor privado, incluindo as pequenas e médias empresas. O programa Europa Digital terá por objetivo criar uma infraestrutura de primeira mundial em matéria de supercomputação e de tratamento de dados com uma capacidade à exaescala (um trilião ou 10^{18} cálculos por segundo) até finais de 2022/2023 e estruturas pós-exaescala até 2026/2027, de forma a que a UE possa dispor dos seus próprios recursos tecnológicos independentes e competitivos, atingir um elevado nível de excelência no que se refere às suas aplicações e ampliar a disponibilidade e a utilização da supercomputação. As iniciativas previstas terão por base a [estratégia europeia em matéria de supercomputadores](#) que

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



- permitirá à União Europeia evoluir em diversos domínios: dos cuidados de saúde às energias renováveis, da segurança dos veículos automóveis à cibersegurança.
- 2. Inteligência artificial (IA):** Está previsto um montante de 2,5 mil milhões de EUR para promover a difusão da IA no conjunto da economia e da sociedade europeias. Este orçamento tem por base a [iniciativa europeia em matéria de IA](#) apresentada em 25 de abril de 2018: o objetivo consiste em estimular os investimentos a fim de tirar o máximo partido da IA, tendo simultaneamente em conta as evoluções socioeconómicas por ela suscitadas e garantir a existência de um quadro ético e jurídico adequado. O programa Europa Digital facilitará o acesso das autoridades públicas e das empresas, em especial as mais pequenas, às instalações de ensaio e experimentação de IA nos Estados-Membros, ao passo que os investimentos mais avultados na investigação e na inovação a título do programa Horizonte Europa permitirão à UE permanecer na vanguarda dos progressos científicos e tecnológicos no domínio da IA. A Comissão propõe criar «bibliotecas europeias» comuns de algoritmos acessíveis a todos, a fim de ajudar os setores público e privado a identificarem e adquirirem as soluções mais adaptadas às suas necessidades. Será facultado o acesso, em toda a Europa, a plataformas abertas e a espaços de dados industriais para a inteligência artificial, que estarão disponíveis nos [polos de inovação digital](#) onde as pequenas empresas e os inovadores locais poderão usufruir de instalações de ensaio e obter conhecimentos.
 - 3. Cibersegurança e confiança:** Vão ser investidos 2 mil milhões de EUR na proteção da economia digital, da sociedade e das democracias da UE através da promoção da ciberdefesa e da indústria da cibersegurança da UE, do financiamento de equipamentos e infraestruturas de ponta no setor da cibersegurança, bem como do apoio ao desenvolvimento das competências e conhecimentos necessários. A proposta tem por base um vasto pacote de [medidas em matéria de cibersegurança](#), apresentado em setembro de 2017, e as [primeiras medidas legislativas da UE em matéria de cibersegurança](#) que entraram em vigor em maio de 2018.
 - 4. Competências digitais:** Serão investidos 700 milhões de EUR a fim de garantir que a mão de obra atual e futura tenha a oportunidade de adquirir facilmente competências digitais avançadas graças a ações de formação, a curto e longo prazo, e a estágios em contexto laboral, independentemente do Estado-Membro de residência. No quadro do programa Europa Digital, os polos de inovação digital levarão a cabo programas específicos para ajudar as pequenas e médias empresas e as administrações públicas a dotarem o seu pessoal das competências avançadas necessárias para poderem ter acesso às novas oportunidades proporcionadas pela supercomputação, a inteligência artificial e a cibersegurança.
 - 5. Garantir a utilização generalizada das tecnologias digitais em todos os setores da economia e da sociedade:** Serão investidos 1,3 mil milhões de EUR para garantir a transformação digital da administração pública e dos serviços públicos e a sua interoperabilidade à escala da UE, bem como para facilitar o acesso de todas as empresas, e nomeadamente das PME, às tecnologias e conhecimentos pertinentes. Os polos de inovação digital funcionarão como «balcões únicos» para as pequenas e médias

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



empresas e as administrações públicas, permitindo-lhes ter acesso a conhecimentos tecnológicos especializados e a instalações de ensaio e prestando serviços de aconselhamento tendo em vista uma melhor avaliação da viabilidade comercial dos projetos de transformação digital. Será prestado apoio à criação de uma rede de polos de inovação digital, que garantirá a maior cobertura geográfica possível na Europa. Os polos de inovação digital são, hoje em dia, um dos elementos-chave da estratégia de digitalização da indústria europeia.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

Orçamento da UE: Comissão propõe o mais ambicioso programa de Investigação e Inovação de sempre

Para o próximo orçamento da UE a longo prazo (2021-2027), a Comissão propõe atribuir €100 mil milhões à investigação e à inovação. O novo programa, [Horizonte Europa](#), terá por base os resultados e o sucesso alcançado pelo anterior **programa de investigação e inovação (Horizonte 2020) e manterá a UE na vanguarda mundial neste domínio**. O Horizonte Europa é o programa de investigação e de inovação mais ambicioso de sempre. Embora continuando a promover a excelência científica através do Conselho Europeu de Investigação (ERC) e das bolsas e intercâmbios Marie Skłodowska-Curie, o Horizonte Europa introduzirá as seguintes novidades principais:

- Um Conselho Europeu de Inovação (ERC) para que a UE se torne pioneira na inovação criadora de mercado: nos termos da proposta da Comissão será criado um balcão único para levar do laboratório para o mercado as tecnologias inovadoras mais promissoras e de elevado potencial e ajudar as start-ups e as empresas mais inovadoras a desenvolver as suas ideias. O novo Fundo ERC ajudará a identificar e a financiar as inovações de alto risco e em rápida mutação, com grandes potencialidades em termos de criação de mercados inteiramente novos. O fundo prestará apoio direto aos inovadores através de dois instrumentos de financiamento principais: um para as fases iniciais e outro para o desenvolvimento e a implantação no mercado. Complementará a ação do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia.
- Novas missões de investigação e inovação à escala europeia centradas nos desafios societários e na competitividade industrial: no âmbito de Horizonte Europa, a Comissão lançará novas missões com objetivos audazes e ambiciosos e um elevado valor acrescentado europeu para procurar resolver as questões que afetam a nossa vida quotidiana. Os exemplos incluem a luta contra o cancro, os transportes limpos ou os oceanos sem plásticos. Estas missões serão concebidas em conjunto com os cidadãos, as partes interessadas, o Parlamento Europeu e os Estados-Membros.
- Maximização do potencial de inovação em toda a UE: o apoio será duplicado para os Estados-Membros que registem um maior atraso nos seus esforços para tirar o máximo partido do seu potencial nacional de investigação e inovação. Além disso, novas sinergias com os Fundos Estruturais e de Coesão facilitarão a coordenação e a combinação dos financiamentos e ajudarão as regiões a acolher a inovação.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



- Maior abertura: além disso, o princípio da «ciência aberta» tornar-se-á o *modus operandi* do programa Horizonte Europa, que exigirá o livre acesso às publicações e aos dados, contribuindo, assim, para a aceitação pelo mercado e para o aumento do potencial inovador dos resultados gerados do financiamento pela UE.
- Uma nova geração de parcerias europeias e uma cooperação reforçada com outros programas da UE: o programa Horizonte Europa racionalizará o número de parcerias que a UE coprograma ou cofinancia com parceiros, como a indústria, a sociedade civil e as fundações de financiamento, a fim de aumentar a sua eficácia e o seu impacto na consecução das prioridades estratégicas da Europa. O programa promoverá ligações efetivas e operacionais com outros futuros programas da UE, como a Política de Coesão, o Fundo Europeu de Defesa, a Agenda Digital para a Europa, o Mecanismo Interligar a Europa, bem como com o projeto internacional de energia de fusão ITER.

O Centro Comum de Investigação (CCI), o serviço científico e de conhecimento da Comissão, continuará a contribuir com pareceres científicos, apoio técnico e investigação específica. A dotação orçamental proposta de 100 mil milhões de euros para 2021-2027 inclui 97,6 mil milhões de euros ao abrigo do Horizonte Europa (dos quais 3,5 mil milhões de euros afetados a título do fundo InvestEU) e 2,4 mil milhões de euros para o Programa de Investigação e Formação da Euratom. O programa Euratom, que financia a investigação e a formação no domínio da segurança nuclear e da segurança e proteção contra as radiações, articular-se-á mais em torno de aplicações outras que a produção energética, tais como a saúde e equipamentos médicos, e apoiará igualmente a mobilidade dos investigadores nucleares no âmbito das ações Marie Skłodowska-Curie. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

Orçamento da UE: Novo programa do mercado único para capacitar e proteger os cidadãos europeus

Para o próximo orçamento de longo prazo da UE (2021-2027), a Comissão propõe afetar uma dotação de €4 mil milhões a um novo programa específico para capacitar e proteger os consumidores e permitir a muitas pequenas e médias empresas (PME) europeias tirar o máximo proveito do bom funcionamento do mercado único. O novo programa reforçará a governação do mercado interno da UE. Favorecerá a competitividade das empresas — sobretudo as PME — e promoverá a saúde humana, animal e vegetal e o bem-estar dos animais, ao mesmo tempo que estabelece o quadro para o financiamento de estatísticas europeias. O novo programa do mercado único irá apoiar:

- **A proteção e a capacitação dos consumidores:** O novo programa irá garantir a aplicação dos direitos dos consumidores e assegurar um elevado nível de segurança dos produtos e de proteção dos consumidores, ajudando-os quando se deparam com problemas, por exemplo, ao fazer compras em linha. Irá também facilitar o acesso dos consumidores a vias de recurso, tal como proposto no novo acordo para os consumidores.
- **Competitividade das empresas, em especial das PME:** Com base no êxito do atual programa para a competitividade das empresas e das pequenas e médias empresas

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



(COSME), a Comissão propõe agora reforçar o apoio dado às pequenas empresas, a fim de lhes permitir crescer e expandir-se além-fronteiras.

- **Um elevado nível de saúde humana, animal e vegetal:** Os cidadãos da UE continuarão a ter acesso a alimentos seguros e de elevada qualidade no mercado único europeu integrado. As verbas ao abrigo do novo programa apoiarão a segurança da produção de alimentos, a prevenção e a erradicação de doenças animais e pragas dos vegetais e a melhoria do bem-estar dos animais na UE. O programa irá igualmente promover o acesso ao mercado para os produtores de alimentos da UE, contribuir para as exportações para países terceiros e apoiar significativamente a indústria agroalimentar como um dos principais setores da economia da UE;
- **A efetiva aplicação das regras e normas de primeira classe:** O programa reforçará a cooperação entre os Estados-Membros e a Comissão, a fim de garantir que as regras da UE são aplicadas e cumpridas corretamente. Apoiará ainda os organismos europeus de normalização na elaboração de normas atualizadas e preparadas para o futuro.
- **Uma concorrência justa na era digital:** O programa ajudará a Comissão a prosseguir o reforço das ferramentas e conhecimentos informáticos a que recorre para fazer cumprir efetivamente as normas em matéria de concorrência na economia digital (isto é, dar resposta a evoluções do mercado, como a utilização de megadados e algoritmos), ao mesmo tempo que irá consolidar a cooperação entre a Comissão e as autoridades e os tribunais dos Estados-Membros.
- **Estatísticas europeias de qualidade:** O programa irá dotar os institutos nacionais de estatística de verbas financeiras para a produção e a divulgação de estatísticas europeias, que são indispensáveis ao processo de tomada de decisões em todos os domínios de intervenção.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

Orçamento da UE: reforço da cooperação entre as autoridades fiscais e aduaneiras

Para o próximo orçamento de longo prazo da UE 2021-2027, a Comissão propõe medidas para tornar melhor e mais eficiente a cooperação aduaneira e fiscal entre Estados-Membros. A continuação do financiamento destes programas ajudará a UE a prosseguir a favor das empresas um acesso livre e fácil ao Mercado Único da UE para o comércio poder prosperar, a proteger os cidadãos contra produtos perigosos que possam entrar na União pelas nossas fronteiras externas e a garantir que os Estados-Membros estão equipados para combater a evasão e a elisão fiscais. A Comissão propõe a continuação de uma dotação financeira de 950 milhões de euros para o Programa Alfândegas da UE e de 270 milhões de euros para o Programa Fiscalis da UE, representando, respetivamente, apenas 0,07 % e 0,02 % do próximo orçamento da UE. O novo **Programa Alfândegas** ajudará a criar uma União Aduaneira moderna, que põe os interesses das empresas e dos cidadãos da UE no centro das suas preocupações, mediante:

- **A intensificação do intercâmbio de informações e de dados** entre as administrações aduaneiras nacionais, para melhor detetar o fluxo de produtos perigosos e de contrafação: em 2017 foram apreendidos nas fronteiras da UE um total de 2,7 milhões de munções e 188 000 produtos explosivos.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



- **A constante facilitação das crescentes trocas comerciais:** no ano passado, as autoridades aduaneiras da UE trataram 331 milhões de declarações;
- **O apoio às autoridades aduaneiras** na proteção dos interesses financeiros e económicos da União e na correta cobrança dos direitos aduaneiros, do IVA nas importações e dos impostos especiais de consumo. O novo programa melhorará a capacidade das administrações aduaneiras para lidar com o crescente volume de comércio e com os novos modelos económicos e de trabalho, como o comércio eletrónico e as tecnologias de cadeia de blocos («blockchain») e reforçará a cooperação e a formação em todos os setores;
- **A conceção de melhores estratégias de gestão dos riscos** a fim de proteger os interesses financeiros da UE, ajudando a UE a dar uma melhor resposta às ameaças à segurança e à criminalidade transnacional.

O novo **programa Fiscalis** apoiará a cooperação entre as administrações fiscais dos Estados-Membros e contribuirá para a luta contra a fraude, a evasão e a elisão fiscais, mediante:

- **A criação de sistemas informáticos mais aperfeiçoados e interligados**, que de outra forma cada Estado-Membro teria de desenvolver individualmente, o que inclui o desenvolvimento e a manutenção de soluções informáticas interoperáveis e eficazes para apoiar as autoridades fiscais na aplicação da legislação da UE;
- **O intercâmbio de boas práticas** e de ações de formação com vista a aumentar a eficiência, o que inclui ajudar a evitar encargos administrativos desnecessários aos cidadãos e às empresas (incluindo as PME) nas transações transnacionais e aumentar significativamente o número de 423 000 profissionais do setor fiscal já formados desde 2014.
- **A criação de ações conjuntas na gestão dos riscos e de auditorias conjuntas** – já tendo sido organizadas 1 000 atividades conjuntas entre Estados-Membros desde 2014;
- **O fomento da competitividade da União**, promovendo a inovação e facilitando a implementação de novos modelos económicos.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

ENERGIA E CLIMA

Qualidade do ar: Comissão toma medidas para proteger os cidadãos contra a poluição atmosférica

A Comissão presta às autoridades nacionais, regionais e locais uma ajuda prática para melhorar a qualidade do ar na Europa e intensifica as medidas coercivas contra os sete Estados-Membros que violaram as regras acordadas ao nível da UE em matéria de limites de poluição atmosférica e de normas para a homologação de automóveis. Numa comunicação intitulada [«Uma Europa que protege: Ar limpo para todos»](#), a Comissão esboça as medidas disponíveis para ajudar os Estados-Membros a lutar contra a poluição atmosférica. Além disso, a Comissão sublinha a

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



necessidade de intensificar a cooperação com os Estados-Membros através de contactos com as autoridades competentes no âmbito dos diálogos «Ar Limpo», e disponibilizando financiamento da UE para apoiar as medidas destinadas a melhorar a qualidade do ar. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha de informação](#) da Comissão Europeia.

Economia circular: Novas regras colocarão a UE na vanguarda mundial a nível de gestão e reciclagem de resíduos

Os Estados-Membros da UE aprovaram um conjunto de medidas ambiciosas destinadas a adequar a legislação da UE em matéria de resíduos ao futuro, no âmbito da política mais abrangente da UE relativa à economia circular. Esta nova legislação, baseada nas propostas da Comissão que fazem parte do pacote de medidas relativas à economia circular [apresentado](#) em dezembro de 2015, contribuirá para evitar a produção de resíduos e, quando tal não for possível, contribuirá para intensificar consideravelmente a reciclagem dos resíduos urbanos e dos resíduos de embalagens. Irá, ainda, eliminar progressivamente a deposição em aterros e promover a utilização de instrumentos económicos, como por exemplo regimes de responsabilidade alargada do produtor. A nova legislação reforça a «hierarquia dos resíduos», isto é, exige que os Estados-Membros tomem medidas específicas que deem prioridade à prevenção, reutilização e reciclagem em detrimento da deposição em aterro e da incineração, tornando assim a economia circular uma realidade. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Plásticos descartáveis: novas regras da UE para reduzir o lixo marinho

Perante uma quantidade cada vez maior de resíduos nocivos de plástico nos mares e oceanos, a Comissão Europeia [propõe](#) novas regras à escala da UE para os [10 produtos de plástico](#) descartáveis mais frequentemente encontrados nas praias europeias e no mar, bem como para as artes de pesca perdidas ou abandonadas. No seu conjunto, essas duas categorias representam 70 % do lixo marinho. As novas regras são proporcionadas e foram concebidas de forma a obter os melhores resultados, o que significa que serão aplicadas medidas diferentes para produtos diferentes. Nos casos em que existem alternativas facilmente disponíveis e acessíveis em termos de preço, os produtos de plástico descartáveis serão banidos do mercado. Nos casos de produtos sem alternativas diretas, procurar-se-á limitar a sua utilização através da redução do seu consumo a nível nacional, de requisitos de concepção e de rotulagem e de obrigações de gestão dos resíduos/limpeza para os produtores. Com este conjunto de novas regras, a Europa ficará na vanguarda de uma questão com implicações a nível mundial. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



Reunião dos líderes da UE em Sófia: realização de um Mercado único Digital de confiança para todos

Dez dias antes da entrada em vigor do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a Comissão Europeia apresenta hoje um conjunto de ações concretas que pode ser aprovado pelos líderes da UE para proteger a privacidade dos cidadãos e concretizar o Mercado Único Digital da UE antes do final de 2018. A [Comunicação](#) apresentada constitui a contribuição da Comissão para as discussões informais dos líderes da UE que terão lugar amanhã em Sófia. A Comissão considera que é do interesse de todos os Estados-Membros gerir a transformação digital segundo a abordagem europeia, que liga investimento na inovação digital com normas rigorosas de proteção de dados. Desta forma, a UE poderá efetivamente fazer face aos desafios de uma economia global cada vez mais baseada em dados. Para mais informações, consulte a [ficha informativa](#) e o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Pacotes de processos por infração de maio: principais decisões relativas a Portugal

- **Condições de trabalho: Comissão insta Itália e Portugal a notificarem a transposição das regras da UE sobre as condições de trabalho de trabalhadores marítimos** – A Comissão decidiu enviar um parecer fundamentado a Itália e a Portugal, instando ambos os países a notificarem as medidas nacionais de transposição das regras da UE que garantem o direito dos marítimos a condições de trabalho justas e equitativas, bem como o direito dos trabalhadores à informação e consulta ([Diretiva 2015/1794/UE](#)). O prazo para a transposição das regras da UE para o direito nacional era 10 de outubro de 2017. Até à data, nem Itália nem Portugal comunicaram à Comissão que medidas foram tomadas para esse efeito. Por conseguinte, a Comissão enviou, em novembro de 2017, cartas de notificação para cumprir, a que os respetivos Estados-Membros não responderam. Em consequência, a Comissão convida agora Itália e Portugal a tomarem as medidas necessárias para dar cumprimento à diretiva. Caso não adotem e notifiquem a legislação nacional que transpõe esta diretiva no prazo de dois meses, a Comissão pode decidir remeter os processos para o Tribunal de Justiça da UE.
- **Resíduos nucleares: Comissão insta 20 Estados-Membros a transporem corretamente as regras da UE** – A Comissão decidiu enviar cartas de notificação para cumprir à Áustria, República Checa, Hungria, Itália, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia e Reino Unido por não terem transposto corretamente algumas das exigências da Diretiva Combustível Irrradiado e Resíduos Radioativos ([Diretiva 2011/70/Euratom do Conselho](#)). A diretiva estabelece um quadro comunitário para assegurar uma gestão responsável e segura do combustível irradiado e dos resíduos radioativos, a fim de evitar impor encargos desnecessários às gerações futuras. Os Estados-Membros em causa têm agora dois meses para responder aos argumentos apresentados pela Comissão; caso contrário, a Comissão poderá decidir emitir um parecer fundamentado.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



- **Normas de segurança nuclear: Comissão insta 9 Estados-Membros a transporem a legislação da UE** – A Comissão decidiu enviar cartas de notificação para cumprir a Chipre, Finlândia, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Malta, **Portugal** e Suécia, solicitando a transposição da nova Diretiva Normas de Segurança de Base ([Diretiva 2013/59/Euratom do Conselho](#)). Os Estados-Membros deveriam ter transposto a diretiva até 6 de fevereiro de 2018. A nova diretiva moderniza e consolida a legislação europeia em matéria de proteção contra as radiações. Estabelece normas de segurança de base para a proteção dos trabalhadores, elementos da população e pacientes contra os perigos resultantes da exposição a radiações ionizantes. Inclui igualmente disposições de preparação e resposta a situações de emergência, que foram reforçadas na sequência do acidente nuclear de Fukushima. Os Estados-Membros em causa têm agora dois meses para responder aos argumentos apresentados pela Comissão; caso contrário, a Comissão poderá decidir emitir um parecer fundamentado.
- **Inspecção técnica: Comissão insta três Estados-Membros a transporem as novas regras de inspeção de veículos para melhorar a segurança rodoviária** – A Comissão solicitou hoje a três Estados-Membros que transponham integralmente uma série de diretivas conhecidas como pacote [«Inspeção Técnica Automóvel»](#). Este pacote foi adotado em 2014 para melhorar a inspeção dos veículos na UE, e, por conseguinte, a segurança rodoviária. Os Estados-Membros tinham de transpor a diretiva até 20 de maio de 2017. No entanto, até à data, **Portugal**, Eslovénia e Espanha não o fizeram, ou apenas o fizeram parcialmente. Em primeiro lugar, **Portugal** e a Eslovénia não adotaram, não publicaram nem comunicaram à Comissão as medidas nacionais de transposição das regras atualizadas sobre inspeção técnica periódica dos veículos a motor e seus reboques ([Diretiva 2014/45/UE](#)). A diretiva abrange os veículos ligeiros de passageiros, camiões, autocarros, reboques de pesados, motociclos e tratores com velocidade superior a 40 km/h e define os elementos a verificar durante a inspeção técnica, os métodos de verificação, as deficiências e a respetiva avaliação. A diretiva também introduz requisitos mínimos para as instalações de inspeção, a formação dos inspetores e os organismos de supervisão. A Comissão enviou estes pedidos sob a forma de pareceres fundamentados. Todos os Estados-Membros em causa têm agora dois meses para responder; caso contrário, a Comissão poderá decidir instaurar-lhes uma ação no Tribunal de Justiça da UE.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Conselho Competitividade, 28-29/05/2018 – Principais destaques

- **Mercado interno e indústria** – O Conselho chegou a acordo sobre uma orientação geral relativa a um regulamento destinado a melhorar **reconhecimento mútuo de mercadorias** comercializadas noutro Estados-Membro. Os ministros debateram uma proposta recente sobre a promoção de práticas leais para as **empresas que funcionam através de plataformas em linha**. No âmbito do tradicional “**diagnóstico da competitividade**”, os ministros avaliaram o **impacto concreto do mercado interno na base industrial da UE**.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



- **Investigação, inovação e espaço** – Os ministros realizaram um debate de orientação sobre a **investigação e a inovação** no contexto do próximo **quadro financeiro da UE** para o período 2021-2027. As atividades de investigação realizadas ao abrigo do **programa de investigação EURATOM** prolongar-se-ão até ao final de 2020, após acordo do Conselho. O Conselho adotou conclusões intituladas **“Acelerar a circulação do conhecimento na UE”** e sobre a **Nuvem Europeia para a Ciência Aberta**. Também tomou conhecimento de um relatório intercalar sobre a proposta de criação de uma empresa comum para a **computação de alto desempenho**.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Produtos farmacêuticos: Comissão ajusta regras de propriedade intelectual

A Comissão [propõe](#) um ajustamento pontual das regras de propriedade intelectual para ajudar as empresas farmacêuticas a tirar partido dos mercados globais em rápido crescimento e promover o emprego, o crescimento e o investimento na UE. A UE tem em vigor um quadro robusto de direitos de propriedade intelectual, que protege o saber-fazer europeu e sustenta a capacidade de inovação de craveira mundial da indústria farmacêutica. A fim de continuar a melhorar o sistema atual e eliminar uma importante desvantagem concorrencial dos fabricantes da UE, a Comissão propõe uma alteração pontual: a chamada «isenção à produção para exportação» dos certificados complementares de proteção. Os certificados complementares de proteção (CCP) alargam a proteção conferida pelas patentes aos medicamentos que têm de ser submetidos a testes e ensaios clínicos prolongados antes de obterem a aprovação regulamentar de comercialização. Graças à isenção, as empresas estabelecidas na UE terão, no futuro, o direito de fabricar uma versão genérica ou biossimilar de um medicamento protegido por um CCP durante o período de validade do certificado, se o fizerem exclusivamente para fins de exportação para um mercado fora da UE onde a proteção caducou ou nunca existiu. A isenção apoiará o papel pioneiro da Europa em matéria de investigação e desenvolvimento de produtos farmacêuticos. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia) sobre Transportes, 07/06/2018 – principais resultados

- O Conselho adotou uma orientação geral sobre uma proposta de regulamento relativo à [salvaguarda da concorrência no setor dos transportes aéreos](#). A proposta visa garantir a concorrência leal entre as companhias aéreas da UE e as transportadoras de países terceiros, mantendo simultaneamente condições propícias a um nível elevado de conectividade.
- O Conselho adotou uma orientação geral sobre um projeto de diretiva relativa aos [meios portuários de receção de resíduos](#) que visa prevenir as descargas de resíduos no mar.
- O Conselho definiu também uma orientação geral sobre regras atualizadas relativas aos [sistemas eletrónicos de portagem e troca de informações](#).

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia) sobre Telecomunicações, 08/06/2018 – principais resultados

- O Conselho definiu a sua orientação geral sobre um [projeto de lei em matéria de cibersegurança](#). A proposta visa a criação de um **quadro de certificação da cibersegurança a nível da UE** para os produtos e serviços das tecnologias de informação e comunicação (TCI), e a transformação da atual Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) numa **Agência da UE para a Cibersegurança**, com caráter permanente.
- Os ministros realizaram um debate de orientação sobre uma proposta de atualização das **regras de privacidade em matéria de comunicações eletrónicas (privacidade eletrónica)**. O objetivo do projeto de regulamento é assegurar um elevado nível de proteção da vida privada, das comunicações e dos dados pessoais no setor das comunicações eletrónicas, e criar condições de concorrência equitativas para os prestadores de diferentes serviços.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Pacote de processos por infração de junho: principais decisões relativas a Portugal

- **Fiscalidade: Comissão encerra processo contra Portugal** – A Comissão acolhe positivamente a nova legislação pela qual **Portugal** alinha as suas regras em matéria de tributação à saída, tal como o exigia um acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia de 21 de dezembro de 2016 ([processo C-503/14](#)). As novas regras introduzem, nomeadamente, uma opção de os contribuintes escalonarem por um período de cinco anos o pagamento da tributação das mais-valias apurada no momento da emigração. Em [2014](#), a Comissão instaurou um processo contra Portugal no Tribunal de Justiça devido ao facto de a [legislação portuguesa discriminar negativamente os contribuintes](#) que deixavam de ser residentes fiscais no país. Hoje a Comissão decidiu encerrar este processo por infração.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Comissão Europeia age para proteger os interesses das empresas da UE que investem no Irão como parte do compromisso da UE no âmbito do Plano de Ação Conjunto Global

Na sequência da luz verde dos dirigentes da UE na reunião informal que teve lugar em Sófia, a Comissão Europeia tomou medidas para defender os interesses das empresas europeias que investem no Irão e demonstrar o compromisso da UE para com o **Plano de Ação Conjunto Global (PAGC), o acordo nuclear com o Irão**. A União Europeia está plenamente empenhada na continuação da aplicação integral e efetiva do acordo nuclear com o Irão (PACG), desde que o Irão respeite as suas obrigações. O anúncio dos Estados Unidos da América de que se retira do

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



acordo nuclear com o Irão e a sua decisão de reintroduzir sanções é suscetível de ter um impacto negativo sobre as empresas europeias que investiram, de boa fé, no Irão desde a assinatura do acordo. O levantamento das sanções relacionadas com a vertente nuclear é um elemento essencial do PACG. A União Europeia está empenhada em reduzir o impacto das sanções dos EUA sobre as empresas europeias e em tomar medidas para manter o reforço das relações comerciais e económicas entre a UE e o Irão que teve início na altura em que as sanções foram levantadas. Este objetivo só pode ser alcançado mediante uma combinação de medidas tomadas a nível nacional e europeu. A União Europeia está também empenhada em manter a indispensável cooperação que existe em muitas áreas com os Estados Unidos. Os EUA continuam a ser um parceiro e aliado essencial. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Conselho dos Negócios Estrangeiros (Comércio Internacional e Desenvolvimento), 22/05/2018 – principais destaques

- **Austrália e Nova Zelândia** – O Conselho **autorizou a Comissão a encetar negociações comerciais** com a Austrália e a Nova Zelândia e adotou diretrizes de negociação para cada uma das negociações. Os acordos comerciais com os dois países visarão principalmente **reduzir ainda mais as atuais barreiras ao comércio**, eliminar os direitos aduaneiros sobre mercadorias e melhorar o acesso aos serviços e à contratação pública na Austrália e na Nova Zelândia. Os setores suscetíveis de beneficiar mais dos ACL são os dos **equipamentos para motores, da maquinaria, dos produtos químicos, dos alimentos transformados e dos serviços**.
- **Japão e Singapura** – O Conselho debateu os Acordos de Comércio Livre com o Japão e Singapura, reforçando a sua importância para a economia da União e o objetivo de implementar estes acordos durante 2019.
- **Nova abordagem aos acordos comerciais** – O Conselho adotou conclusões sobre a negociação e a celebração de acordos comerciais da UE. As [conclusões](#) definem os princípios fundamentais pelos quais se pauta doravante o Conselho na abordagem das negociações comerciais. Nas suas conclusões, o Conselho toma nota da intenção da Comissão de recomendar **estabelecer uma distinção entre disposições dos acordos** relacionadas com investimentos que requerem a aprovação pela UE e por todos os Estados-Membros e outras disposições comerciais abrangidas pela competência exclusiva da UE. O texto define igualmente a **abordagem desta questão pelo Conselho no futuro**, inclusive nos casos específicos dos acordos com a Austrália, a Nova Zelândia e o Japão.
- **Relações UE-ACP pós-2020** – O Conselho contabilizou a evolução das negociações para um mandato de negociações para o quadro pós-Cotonou. Foi confirmado o objetivo de lançar as negociações em agosto de 2018.

Para mais informações, consulte as páginas da [reunião](#) de Comércio e da [reunião](#) sobre Desenvolvimento.

Conselho dos Negócios Estrangeiros, 28/05/2018 – Principais destaques

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



- **Acordo pós-Cotonou** – Os ministros dos Negócios Estrangeiros fizeram um balanço dos progressos realizados na preparação de uma decisão do Conselho que autoriza a Comissão a encetar negociações sobre a futura parceria entre a UE e os países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP), o acordo pós-Cotonou. O Conselho solicitou aos embaixadores junto da UE (Coreper) que, ao longo dos próximos dias, continuem a trabalhar com vista à finalização e adoção do mandato de negociação sob a égide da Presidência búlgara.
- **Irão** – O Conselho dos Negócios Estrangeiros realizou um debate sobre o Irão, nomeadamente sobre o acordo nuclear com o Irão, ou Plano de Ação Conjunto Global (PACG), na sequência da retirada dos EUA do acordo anunciada em 8 de maio. Este debate seguiu-se ao debate entre os dirigentes da UE que se realizou em Sófia a 16 de maio, quando estes acordaram por unanimidade que **a UE não abandonará o acordo enquanto o Irão nele continuar plenamente empenhado** e deram à Comissão luz verde para estar pronta a agir sempre que os interesses da UE forem postos em causa. Os ministros sublinharam **a importância de preservar o PACG, essencial para a segurança da região** e, conseqüentemente, para a Europa e para o mundo. Saudaram igualmente os passos já dados pela Comissão Europeia a fim de proteger as empresas europeias que desenvolveram atividades com o Irão na sequência do levantamento das sanções relacionadas com a questão nuclear. Louvaram todos os esforços, nomeadamente os envidados pela alta representante e pelos ministros dos Negócios Estrangeiros do E3 (França, Alemanha e Reino Unido) para assegurar que o Irão continua a aplicar o acordo, cujo objetivo é **impedir o país de desenvolver uma arma nuclear**. Os ministros abordaram também outros assuntos fora do âmbito do PACG, em especial as preocupações da UE face ao **programa de mísseis balísticos do Irão** e o **papel do Irão nos conflitos regionais**, nomeadamente na Síria e no Líbano, bem como a situação dos direitos humanos. Estas questões estão a ser abordadas fora do âmbito do PACG. Mais recentemente, a UE liderou um esforço que envolveu vários Estados-Membros no debate com o Irão sobre a questão do Líbano, tendo sido realizada uma reunião a nível diplomático em Roma, no dia 3 de maio, para discutir os passos a dar no sentido de se criar um clima de confiança. Os ministros dos Negócios Estrangeiros salientaram também a importância da UE para a **relação transatlântica** e a necessidade de continuarmos a contar com a participação dos EUA, um parceiro de longa data e aliado, em todos os assuntos, nomeadamente o Irão.
- **Venezuela** – Os ministros dos Negócios Estrangeiros trocaram opiniões sobre a Venezuela, na sequência das eleições presidenciais e regionais de 20 de maio e da reeleição de Nicolás Maduro para um segundo mandato de seis anos. O Conselho adotou conclusões sobre a Venezuela, salientando a falta de credibilidade das eleições e do resultado, dado que o processo eleitoral não ofereceu as garantias necessárias à realização de eleições inclusivas e democráticas. Perante tais factos, a UE apela **à realização de novas eleições presidenciais, em conformidade com as normas democráticas reconhecidas a nível internacional** e a ordem constitucional da Venezuela. Segundo as conclusões, a UE agirá, neste contexto, com rapidez e de acordo

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



com os procedimentos estabelecidos, a fim de **impor novas medidas restritivas específicas e reversíveis**, que não prejudiquem a população venezuelana, cuja situação a UE pretende aliviar.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

EUA impõem restrições aplicáveis ao aço e ao alumínio que afetam a UE

As medidas dos EUA afetam exportações da UE no valor de 6,4 mil milhões de EUR, em 2017. Ao mesmo tempo que desenvolvia esforços para evitar a atual situação, a UE tem vindo a preparar-se ao longo dos últimos meses, estando agora pronta para reagir de uma forma célere, firme, proporcional e plenamente compatível com a OMC às restrições instituídas pelos EUA ao comércio de aço e alumínio. Em 1 de junho, a UE iniciou um processo judicial contra os EUA no âmbito da OMC. Esta decisão foi tomada pelo Colégio de Comissários em 29 de maio, tendo os Estados-Membros sido consultados no mesmo dia. As medidas dos EUA destinam-se principalmente a proteger a indústria nacional norte-americana da concorrência das importações, o que é claramente incompatível com as regras da OMC. Além do processo de resolução de litígios da OMC, que acionaremos contra as medidas adotadas pelos EUA, organizámos também uma ação coordenada neste domínio com outros parceiros afetados. No que diz respeito às medidas pautais dos EUA, a UE utilizará a possibilidade prevista nas regras da OMC de reequilibrar a situação, aplicando direitos adicionais a uma lista de produtos dos EUA. O nível dos direitos a aplicar refletirá os danos causados pelas novas restrições comerciais dos EUA aos produtos da UE. A lista de produtos dos EUA está pronta: foi objeto de consulta com as partes interessadas europeias e obteve o apoio dos Estados-Membros. A UE comunicou o seu potencial processo de reequilíbrio à OMC em 18 de maio e, em conformidade com as regras da referida organização, poderá acioná-lo após 30 dias. A Comissão irá agora adotar, em coordenação com os Estados-Membros, uma decisão formal de avançar com o processo de reequilíbrio. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

A BusinessEurope emitiu também um [comunicado](#) sobre este assunto, onde considera que estas são más notícias para as empresas Europeias e para as relações transatlânticas, apoiando a ação da Comissão Europeia de agir em sede da OMC.

Parlamento Europeu fortalece instrumentos de defesa comercial da UE

Os eurodeputados aprovaram hoje a modernização dos instrumentos de defesa comercial para proteger o emprego e a indústria na União Europeia. A proposta legislativa, já acordada entre o Parlamento Europeu e os Estados-Membros, altera os atuais regulamentos anti-dumping e antissubvenções para melhor proteger as empresas europeias de práticas comerciais desleais. O objetivo é combater o dumping social e ambiental de uma forma mais eficaz e proteger os produtores europeus dos prejuízos causados pela concorrência desleal de países terceiros. As novas regras autorizam a imposição de direitos mais elevados sobre as importações que são objeto de dumping ou de subvenções, permitem que sejam iniciadas investigações sem um pedido oficial da indústria quando existir uma ameaça de retaliação por parte de países terceiros e encurtam o período das investigações. Têm também em conta critérios sociais e ambientais. Os sindicatos poderão apresentar queixas juntamente com a indústria e será criado um Serviço

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



de Apoio dedicado às PME. Esta é a primeira revisão fundamental dos instrumentos de defesa comercial desde 1995. O regulamento entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia, o que deverá acontecer na primeira quinzena de junho. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) do Parlamento Europeu.

Reunião Ministerial ACP-UE, 31/05-01/06/2018 – principais destaques

- **Quadro pós-Cotonou** – Os países ACP apresentaram a sua [posição negocial](#) referente ao futuro das relações com os países da União Europeia.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Comércio entre a UE e os EUA: Comissão Europeia apoia os direitos de reequilíbrio sobre produtos americanos

O Colégio de Comissários aprovou a decisão de instituir direitos adicionais sobre todos os produtos dos EUA constantes da [lista notificada](#) à Organização Mundial do Comércio (OMC), no âmbito da resposta da UE à instituição pelos EUA de direitos aduaneiros sobre produtos de aço e alumínio. No seguimento da decisão adotada de aplicar direitos adicionais a determinadas importações provenientes dos Estados Unidos, a Comissão espera concluir o procedimento relevante em coordenação com os Estados-Membros antes do final de junho, para que os novos direitos sejam aplicáveis a partir de julho. A aplicação dos direitos de reequilíbrio está em plena conformidade com as regras da OMC e corresponde a uma lista de produtos anteriormente notificada a esta organização. O Acordo da OMC sobre as Medidas de Salvaguarda prevê um reequilíbrio correspondente aos prejuízos causados pelas medidas dos EUA, que afetam exportações da UE no valor de 6,4 milhões de EUR (2017). Por conseguinte, a UE irá exercer imediatamente os seus direitos sobre produtos americanos com um valor comercial estimado em 2,8 mil milhões de EUR. O reequilíbrio relativo ao valor remanescente de 3,6 mil milhões de euros terá lugar numa fase posterior — no prazo de três anos ou após uma conclusão favorável do processo de resolução de litígios da OMC, se esta ocorrer mais cedo. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

Defesa comercial da UE: entrada em vigor de regras mais sólidas e eficazes

As novas regras de defesa comercial produzirão efeitos a partir de 8 de junho. Todos os novos inquéritos iniciados nessa data, ou após a mesma, ficarão sujeitos às regras anti-*dumping* e antissubvenções atualizadas. As alterações que amanhã entram em vigor, destinadas a modernizar as ferramentas de defesa comercial da UE, permitem à UE instituir direitos mais elevados em alguns casos, mediante a alteração da «regra do direito inferior»; encurtar o período de inquérito, a fim de acelerar o procedimento; aumentar a transparência e a previsibilidade do sistema para as empresas da UE; e refletir as elevadas normas sociais e ambientais aplicadas na UE. São a conclusão de uma revisão importante dos instrumentos de defesa comercial da UE, que inclui também uma nova metodologia anti-*dumping* posta em prática em dezembro do ano passado. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>

